

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 021/2024

**Análise do Projeto de Lei nº 012/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal:
Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono, a título de incentivo, e
dá outras providências.”**

I- Introdução

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 012/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

O Projeto de Lei visa conceder auxílio aos agentes comunitários de saúde e agentes visitadores do PIM, como forma de ajuda de custo, uma vez que estas precisam utilizar-se de transportes próprio.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 04 de março de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Evandro Rovani
Presidente

Rafael Bedendo
Membro

Eduardo Langaro
Membro